



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



## Requerimento Nº 1311/2024

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe quando de fato realizará o atendimento da substituição de diversas luminárias queimadas situadas no Portal das Nogueiras.

### JUSTIFICATIVA

A população que vive no bairro já abriu diversos protocolos com a solicitação, tendo resposta da Prefeitura de que o serviço estaria no cronograma de execução.

Contudo, meses já se passaram e a situação permanece sem solução. Aliás, neste período, outras luminárias passaram a apresentar problemas.

Diante disso, solicitamos da Prefeitura de fato atendimento aos pedidos da população e que o informado cronograma seja realmente cumprido, uma vez que a população do Portal das Nogueiras tem sofrido com a situação atual.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de Abril de 2024.**

**João Éder Alves Miguel**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2262/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: RHTW-PU2M-01EB-T5VH



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RHTWPU2M01EBT5VH>"?chave=RHTWPU2M01EBT5VH, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RHTW-PU2M-01EB-T5VH**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2262/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: RHTW-PU2M-01EB-T5VH